Informe Ambiental



FIESP CIESP Informativo Ambiental do Departamento de Meio Ambiente (DMA) da Federação e do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo

Edição 116 | Julho de 2016

cdma@fiesp.com | www.fiesp.com.br | twitter.com/FiespAmbiental | 11 3549 4675 - 11 3649 4237

Embraco apresenta case de implementação de economia circular no Brasil durante encontro da Câmara Ambiental da Indústria Paulista (Caip)

A reunião da Câmara Ambiental da Indústria Paulista contou com a apresentação de Luiz Ricardo Berezowski, gerente sênior da Embraco, sobre a incorporação da economia circular como uma das frentes da empresa com o objetivo de garantir a criação de valor crescente e sustentável, além de racionalizar o uso de recursos naturais finitos.

A Embraco é uma empresa global, mas iniciou essa experiência no Brasil em função do mercado consumidor relevante de compressores herméticos para refrigeração, ecossistema industrial integrado e legislação forte. A economia circular é compreendida como pilar do desenvolvimento econômico sustentável, de acordo com Luiz, que revelou a expectativa de 20% de crescimento em 2016, apesar da crise, da unidade de negócio do grupo da qual é gerente sênior.

O diretor adjunto do Departamento de Meio Ambiente, Mario Hirose, lembrou a evolução da economia linear para a circular e a importância do ecodesign. Trata-se de uma mudança de modelo de negócio, afirmou a gerente de Meio Ambiente, Anícia Pio, usando como exemplo a locação de equipamentos e não mais suas vendas, como a de filtros de água.

Dentre outros temas, foi debatida ainda a Decisão de Diretoria da Cetesb nº 120/2016 que define procedimentos para o licenciamento ambiental de



estabelecimentos envolvidos no sistema de logística reversa, dispensa do Cadri e gerenciamento dos resíduos de equipamentos eletroeletrônicos pós-consumo. Na ocasião também foi debatido o Decreto Estadual nº 59.113/2013, que estabelece os novos padrões de qualidade do ar e trata da elaboração do Plano de Redução de Emissão de Fontes Estacionárias (Prefe).

Fonte: Agência Indusnet Fiesp – editado.

Judiciário mantém decisão referente a liminar do Ciesp que impede a Cetesb de modificar cálculos para o licenciamento ambiental em São Paulo

Segundo o Acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) no dia 07/07, foi mantida a liminar conseguida pelo Ciesp. Sendo assim, os associados do Ciesp continuam acobertados e não devem se submeter às novas regras de cálculo do licenciamento ambiental (Licença Ambiental Prévia, Licença de Instalação, Licença de operação e respectivas renovações), previstas pela Decisão de Diretoria Cetesb nº 315/2015/C, mantendose o cálculo praticado até dezembro de 2015 com base no Decreto Estadual nº 8.468/76 e suas alterações.

A modificação do cálculo do preço das licenças ambientais resultou em aumentos de mais de 1.000% nos valores e, cobrança indevida sobre áreas que não são objeto do

licenciamento ambiental, tais como quadras esportivas, jardins, pátios de estacionamento, dentre outras.

Para utilização da decisão do TJSP para os licenciamentos ambientais, verifique o procedimento no quadro a seguir:

Procedimento para Aplicação da decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo:

- Solicitar a "Declaração de Associado" em uma regional do Ciesp.
- Apresentar a declaração na Agência local da Cetesb juntamente com os documentos exigidos para sua tipologia de licenciamento.

Workshop de Boas Práticas Ambientais no Ciesp de Limeira supera expectativas

O II Workshop de Boas Práticas Ambientais reuniu cerca de 100 profissionais e alunos da área ambiental. O evento foi promovido pelo Grupo de Meio Ambiente - GMA do Ciesp Limeira em parceria com a Cetesb.

O evento apresentou "cases" de sucesso de empresas de Limeira e região, que implantaram projetos em busca de melhorias ambientais em suas instalações industriais.

"Nós esperamos que os profissionais possam ter absorvido as experiências destas empresas e que sejam multiplicadores dessas informações e ideias que podem ser aplicadas em diversos negócios", comentou Flaminio de Lima Neto, 2° vice-diretor do Ciesp Limeira e diretor adjunto do meio ambiente do Ciesp/São Paulo.

Otávio Okano, presidente da Cetesb, apresentou a atuação do órgão ambiental no Estado, com destaque aos trabalhos desenvolvidos na região do Limeira, ressaltando a presença do gerente da Agencia da Cetesb, Adilson Alexandre Luis Almeida Vilella, coordenador regional de Meio Ambiente da Fiesp promoveu debate



sobre os Planos de Contingência para cenários de cheia e escassez hídrica - Aprendizados e Desafios e relatou os novos projetos desenvolvidos pela Fiesp/Ciesp.

Fonte: Ciesp Limeira

Conselho Superior de Meio Ambiente da FIESP aborda ferramenta GHG Protocol e RETP

Na reunião do Conselho Superior do Meio Ambiente da Fiesp (Cosema) Aron Belinky, do Centro de Estudos em Sustentabilidade da FGV Eaesp, relatou a experiência do centro nos trabalhos desenvolvidos sobre mudança do clima e disse que perceberam que não se constrói do dia para a noite uma cultura de redução de emissões. Em 2010 a FGV lançou, depois de trabalho iniciado em 2008, um padrão brasileiro do GHG Protocol de elaboração de inventários de gases de efeito estufa. Uma de suas ferramentas é um registro público de emissões, para apresentação de seus dados. O sistema, explicou, é voluntário e aberto.

Registro de Emissões e Transferência de Poluente

Claudia Virginia Mistrorigo de Freitas alertou os Conselheiros que a partir de 2017 o Registro de Emissões e Transferência de Poluente (RETP), que ainda necessita de regulamentação, será obrigatório para organizações elegíveis, o que depende das substâncias emitidas ou transferidas pela organização. Há 194 poluentes listados,

de 7 categorias. Afirmou que há muitas dúvidas e dificuldades ainda sobre o registro. O Presidente do Conselho, Walter Lazzarini demonstrou preocupação com a questão, em especial com a crescente burocracia que afeta a indústria.



⁻oto: Helcio Nagamine/Fiesp





Treinamento do Cadastro Técnico Federal – CTF IBAMA

Representantes de empresas de Indaiatuba e região participaram do treinamento realizado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) em parceria com o DMA.

O treinamento tem como objetivo esclarecer as principais dúvidas das empresas e profissionais sobre a inscrição no cadastro para Atividades Potencialmente Poluidoras (CTF/APP) e Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (CTF/ AIDA), bem como apresentar as obrigações legais decorrentes da realização do cadastro, como a elaboração anual do Relatório de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (RAPP), Declaração de Atividades com Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio (SDO), pagamento da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA), entre outras informações.

Adesão do Brasil a Acordo de Paris passa no Senado e segue para sanção

O Senado aprovou em 11 de agosto o projeto que confirma a adesão do Brasil ao Acordo de Paris sobre mudanças climáticas, o qual define ações para a redução das emissões de gases de efeito estufa. O acordo foi adotado na Conferência do Clima de Paris em dezembro do ano passado e estabelece que os países adotem medidas para limitar o aquecimento do planeta a menos de 2 graus até o final do século.

O texto, que já havia sido aprovado em julho na Câmara, segue agora para sanção presidencial. Até a última semana, 22 dos 175 países signatários tinham ratificado o acordo, entre eles Peru, Guiana, Noruega e Coreia do Sul.

O prazo para que outros países assinem o documento ainda está em vigor e acaba apenas em abril do ano que vem. O acordo passará a valer 30 dias depois que 55 países, representando ao menos 55% das emissões globais, formalmente aderirem a ele.

Com a aprovação, o Brasil chegará à reunião do G20, na China, com algo relevante a apresentar. O presidente interino, Michel Temer, participará do encontro, no início de setembro.

Foi definido em Paris que o acordo terá força de lei internacional. No entanto, o texto não obriga o cumprimento das metas apresentadas por cada país na conferência do clima (COP21), no fim de 2015.

O Brasil assumiu em Paris o compromisso de diminuir as emissões de poluentes em 37% até 2025 e em 43% até 2030, tendo como base 2005. A proposta brasileira prevê ainda que a matriz energética brasileira terá participação de 23% de fontes renováveis, excluída a hidrelétrica, até 2030. Energia solar, eólica e biomassa somam hoje 9% da matriz.

Fonte: Folha de São Paulo – editado.

Ministério do Meio Ambiente abre consulta pública sobre Substancias Químicas

A Comissão Nacional de Segurança Química (Conasq), coordenada pelo MMA, colocou em consulta pública com prazo de contribuição até 28/9/2016, o Anteprojeto de Lei que trata do cadastro, avaliação e controle de substâncias químicas.

Esse documento está alinhado com o compromisso brasileiro no âmbito do Strategic Approach to International Chemicals Management (SAICM), que determina que até 2020 as substâncias químicas sejam utilizadas e produzidas de maneira a minimizar significativamente os efeitos adversos à saúde humana e ao meio ambiente.

O Anteprojeto cria o Cadastro Nacional de Substâncias Químicas, determinando aos fabricantes e importadores de quantidade igual ou superior a 1 (uma) tonelada ao ano, a prestação de informações sobre a substância química que vão desde informações básicas, passando por estudos, além de sua classificação, de acordo com os critérios e requisitos do Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Substâncias Químicas (GHS).

O texto base e o formulário para contribuições, bem como informações complementares, estão disponíveis no endereço eletrônico:

(http://hotsite.mma.gov.br/consultasubstanciasquimicas/)

Ricardo Salles assume a Secretaria do Meio Ambiente

Em cerimônia no Palácio dos Bandeirantes, o governador Geraldo Alckmin fez a transmissão do cargo da Secretaria do Meio Ambiente. Ricardo Salles, que assume no lugar de Patrícia Iglecias, advogado e secretário particular do governador.

Ricardo Salles destacou que prosseguirá cuidando das sementes já plantadas e afirmou que olhará para assuntos

fundamentais do meio ambiente como o licenciamento e o Código Florestal. Disse também da importância das parcerias que pretende fazer com o terceiro setor e com o empresariado, sempre com muito diálogo.

Fonte: site Secretaria de Meio Ambiente – editado.

Área contaminada não precisa ser recuperada integralmente, decide TJ-SP

O Tribunal de Justiça de São Paulo considerou válidas a Lei Estadual de São Paulo 13.577/2009 e a Resolução Conama 420/2009, que impõem parâmetros para a remediação da área contaminada, afastando a necessidade de recuperação integral. Para a corte paulista, as normas são proporcionais e não ofendem a Constituição.

O caso foi julgado no dia 3 de março pela 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, que reformou a sentença que condenava uma empresa a recuperar área contaminada além do estipulado pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb) com base na lei estadual.

Na ação, o Ministério Público de São Paulo pediu a reparação integral da área alegando que a Lei Estadual 13.577/2009 e a Resolução Conama 420/2009 seriam Segundo o MP-SP, os parâmetros inconstitucionais. estabelecidos pela Cetesb com base na lei estadual, que não exigia a reparação integral, seriam insuficientes.

Ao julgar o caso, a 1ª Câmara Reservada do Meio Ambiente do TJ-SP concluiu que não há inconstitucionalidade na norma. Para o colegiado, os parâmetros normativos fixados para a recuperação de área degradada são suficientes, ainda que eventualmente não recuperem integralmente a respectiva área.

"O exercício do dever de agir não deve levar em consideração apenas o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado ou da reparação integral. Também deve ser considerado o desenvolvimento sustentável, o direito de propriedade e as normas urbanísticas que permitem a ocupação do solo", afirmou o relator, desembargador Ruy Alberto Cavalheiro em seu voto.

Segundo o relator, a defesa do direito à reparação integral e do meio ambiente ecologicamente equilibrado, quando em desacordo com os demais princípios e com os valores comunitários, pode gerar arbitrariedades que não devem ser permitidas.

Assim, o desembargador votou pela validade da norma estadual e da resolução do Conama. "Ante a proibição de excesso e a proibição de insuficiência, surgem para o legislador ordinário possibilidades de variação em aberto e somente se houver manifesta insuficiência da proteção é que há inconstitucionalidade", justificou, concluindo que as normas analisadas mostram-se proporcionais.

Os advogados do Milaré Advogados, apontam que, conforme a Lei Federal 6.938/1981, a Política Nacional do Meio Ambiente visa "à preservação e restauração dos recursos ambientais, com vistas à sua utilização racional e disponibilidade permanente, concorrendo para a manutenção do equilíbrio ecológico propício à vida".

Para os advogados, trata-se de importante precedente, que reconhece a validade da legislação infraconstitucional acerca dos parâmetros a serem observados nos casos de remediação de áreas contaminadas, dando segurança jurídica às atividades especialmente do setor industrial e imobiliário.

Fonte: Adaptado de http://tecnohidro.com.br.

Cobrança pelo uso da Água

Início da Cobrança pelo uso da Água nas Bacias Hidrográficas do Tietê/Jacaré, Ribeira do Iguape/Litoral Sul



A Lei Estadual nº 12.183/2005 instituiu a cobrança pelo uso da água para os usuários diretos de rios estaduais ou de águas subterrâneas, seja para captação, consumo ou para o lancamento de seus efluentes. Essa Lei foi regulamentada pelos Decretos Estaduais nº 50.667/2006, n° 56.505/2010 e n° 58.814/2012.

Dessa forma, os Comitês das Bacias do Tietê/Jacaré, Ribeira do Iguape/Litoral Sul iniciaram a emissão de boletos referentes ao ano fiscal de 2016, para usuários do setor de saneamento e industrial, para pagamento a partir de agosto de 2016.

Decretos sobre Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais - APRM do Alto Tietê foram publicados pelo governo

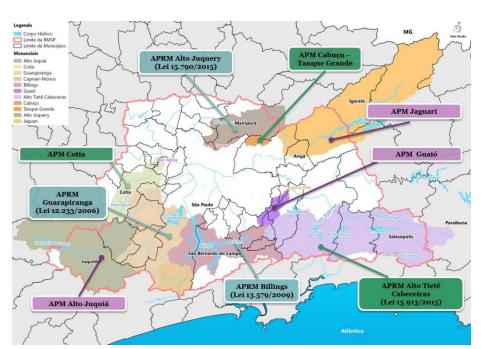
O Governo Paulista publicou no Diário Oficial do Estado, em 28 de junho, dois Decretos que regulamentam novas Áreas de Proteção e Recuperação de Mananciais (APRMs) criadas na Região Metropolitana de São Paulo (RMSP).

O Decreto nº 62.061, de 27.06.2016 regulamenta dispositivos da Lei nº 15.913, de 02.10.2015, que dispõe sobre a Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais do Alto Tietê Cabeceiras - APRM-ATC; e o Decreto nº 62.062, de 27.06.2016, que regulamenta dispositivos da Lei nº 15.790, de 16.04.2015, que dispõe sobre os limites da Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais do Alto Juquery - APRM-AJ.

Os textos tiveram como base a minuta elaborada pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (CBH-AT) e seguiu as diretrizes da Lei Estadual

9.866/1997, que dispõe sobre diretrizes e normas para a proteção e recuperação das bacias hidrográficas.

Com a publicação desses Decretos, as quatro APRMs da bacia do Alto Tietê - Guarapiranga, Billings, Alto Tietê Cabeceiras e Alto Juquery estão regulamentas. Segundo a Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento faltam



ainda a elaboração das minutas de anteprojeto de leis dos mananciais Cotia, Guaió, Cabuçu e Tanque Grande, Alto Juquiá e Jaguari, estas últimas com grandes áreas em outras bacias hidrográficas.

Fonte – Secretaria de Recursos Hídricos – adaptado.

Fóruns Ambientais

Os Departamentos de Meio Ambiente da Fiesp e do Ciesp têm como um de seus principais objetivos defender os interesses do setor industrial paulista em colegiados. Para tanto, são concentrados esforços na representação e participação em fóruns, comissões, conselhos, comitês, entre outros, de caráter deliberativo, normativo e/ou consultivo, de natureza governamental, empresarial ou do

Veja a seguir os fóruns, debates e atividades com as quais os Departamentos estiveram envolvidos no período de 1 a 31 de julho de 2016.

Federais

Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH)

Câmara Técnica de Cobrança - CTCOB

A câmara analisou o relatório do Grupo de Trabalho criado com objetivo de avaliar a sustentabilidade das entidades delegatárias. A partir das recomendações do GT, o tema será retomado na CTCOB com vistas ao estabelecimento

de regras para o processo de seleção e indicação pelos Comitês, bem como, em relação à delegação do CNRH para que estas entidades exerçam as funções de agências de água. Também foi analisada a proposta de cobrança da transposição das águas da bacia do Rio Paraíba do Sul para o Rio Guandú.

Estaduais

Conselho de Recursos Hídricos (CRH)

Câmara Técnica de Cobrança - CTCOB

Reunião para análise do estudo de fundamentação e a respectiva deliberação da cobrança do Comitê de Bacia do Alto Paranapanema (CBH-Alpa) gerando manifestação para o CBH-Alpa complementar o estudo apresentado, visando atender diretrizes do CRH.

Câmara Técnica de Proteção Das Águas - CTPA

A CTPA analisou o roteiro técnico para a elaboração de projetos de restauração ecológica para subsidiar os Agentes Técnicos do FEHIDRO, cuja minuta foi elaborado pela Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais (CBRN) da Secretaria de Meio Ambiente (SMA).

Câmara Técnica de Planejamento - CTPLAN

Reunião conjunta com o Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos (CORHI), quando foi apresentada a proposta de elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) para o período de 2016 -2019.

Câmara Técnica de Educação Ambiental - CTEA

Os membros da câmara iniciaram a construção da minuta de diretrizes de educação ambiental para gestão de recursos hídricos.

Conselho Estadual de Saneamento (CONESAN)

O DMA esteve presente na 6ª Reunião Ordinária do CONESAN, órgão coletivo, consultivo e deliberativo do Estado, de nível estratégico, que tem como objetivo a definição e implementação da Política Estadual de Saneamento Básico. Nesta reunião tomaram posse, respectivamente como titular e suplente a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP e o Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP; Além da posse, foram discutidos assuntos como a Universalização da elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico – PMS, Programa Água é Vida - Saneamento Rural de Desenvolvimento e Perspectivas, a implantação do Sistema de Informações de Saneamento – SISAN entre outros.

Conselho Estadual de Meio Ambiente (Consema)

O Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) dos empreendimentos: "Obras de aproveitamento da bacia do rio Itapanhaú para o abastecimento da Região Metropolitana de São Paulo", da Sabesp e "Obras de Implantação da Indústria de Tratamento e Valorização de Resíduos - ITVR Marília", foram aprovados em reunião plenária do Consema.

Municipais

Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Marília

O DMA participou da reunião em que foram apresentadas as diretivas do programa Município Verde-Azul da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SMA e da proposta de ações para desenvolver uma campanha de combate a emissão de fumaça preta na cidade.

Comitês de bacias hidrográficas

Federais

Eleição de membros

A Comissão eleitoral do Comitê Federal do Rio Grande

analisou a proposta de documento para eleições e a indicação de membros para a composição da Câmara Técnica Institucional e Legal- CTIL, bem como a definição do seu funcionamento

Comitês Piracicaba, Capivari e Jundiaí - PCJ

Os membros da Câmara Técnica da Indústria dos Comitês Piracicaba, Capivari e Jundiaí se reuniram para debater sugestões para atuais procedimentos acerca do uso de águas subterrâneas e recomendações para agilização dos processos de outorga de direito de uso.

Os membros da Câmara Técnica de Outorga e Licença realizaram reunião para debater a proposta de enquadramento dos corpos d'água de dois trechos do Rio Jundiaí, com base em relatório técnico de monitoramento da qualidade da água da CETESB – Agência Ambiental de Jundiaí, que hoje se encontram como Classe 4, existindo a possibilidade de enquadrá-los em Classe 3, para viabilizar seu uso.

Operações Hidráulicas

O Comitê para Integração do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP) discutiu a operacionalização da redução da vazão defluente do reservatório de Paraibuna para 10 m³/s e o aumento da vazão de descarga em Santa Cecilia para o Rio Guandú. O aumento da vazão iniciou a partir de 25 de julho, tendo em vista a realização das olimpíadas no Rio de Janeiro.

Estaduais

Renovação da outorga do Sistema Cantareira

Foram realizadas reuniões técnicas, com a apresentação das propostas para a renovação da outorga do Sistema Cantareira, encaminhadas pelos Comitês PCJ, Comitê Alto Tietê, SABESP e Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM). O setor industrial posicionou-se quanto a necessidade de ampliação da segurança hídrica, revisão da responsabilidade e melhoria da gestão da operação do sistema. Também se posicionou quanto a transparência dos planos de contingência visando a previsibilidade das ações, dentre outros itens. Até 31/10 os órgãos gestores deverão apresentar a primeira versão da proposta para a renovação em maio de 2017.

Fundo Estadual de Recursos Hídricos

O Comitê Baixo Tietê analisou os projetos que pleiteavam recursos remanescentes do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (Fehidro) 2016.

No Comitê do Alto Tietê ocorreram apresentações dos empreendimentos contemplados com financiamento Fehidro em 2014. Também foi apresentado pela Emplasa o projeto "Mapeamento Temático e Sistemático de Uso e Ocupação do Solo da Bacia do Alto Tietê e da RMSP", financiado com recursos Fehidro.

No Comitê do Paraíba do Sul, a Câmara Técnica de Planejamento deu continuidade a análise da revisão da deliberação que trata dos critérios de hierarquização de projetos que podem ser financiados com recursos do Fehidro/2016.

Planos de Bacia Hidrográfica

Os Comitês do Sorocaba/Médio Tietê, Sapucai Mirim/Grande e Alto Tietê reuniram seus grupos de gerenciamento do Plano de Bacias para discussão do status dos trabalhos, visando a atualização de seus respectivos Planos conforme diretrizes do CRH.

Os Comitês Alto Paranapanema, Médio Paranapanema e Pontal do Paranapanema realizaram suas respectivas reuniões de Câmaras Técnicas para discutir e identificar os usos preponderantes em suas bacias, em atendimento da solicitação do Comitê Federal da Bacia do Rio Paranapanema, com vista a inserir informação nos respectivos Planos de Bacia Hidrográfica e no Plano de Bacia Federal.

O Comitê do Paranapanema deu continuidade ao debate e avaliação dos relatórios parciais, programas, subprogramas, plano de ações e estimativa orçamentaria para o Plano de Bacia.

Fundação Agência de Bacia – Gestão 2016-2018

A Fundação Agência de Bacia do Comitê Sorocaba/Médio Tietê realizou reunião para posse dos novos representantes do Conselho Deliberativo da Fundação. Na ocasião, FIESP e CIESP foram empossadas como representantes do segmento sociedade civil, usuário industrial para a gestão 2016 a 2018.

Cobrança pelo uso da água

O Comitê do Alto Paranapanema analisou as considerações apresentadas pelo Câmara Técnica de Cobrança do Conselho Estadual de Recursos Hídricos -CRH referente a revisão do estudo de fundamentação da cobrança no Comitê.

Regimento interno

A Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais do Comitê do Paraíba do Sul deu continuidade a análise da minuta do regimento interno, em complemento ao Estatuto recentemente revisado.

CBH-Alto Tietê

Na Câmara Técnica de Planejamento do Comitê Alto Tiete foi apresentada a situação da revisão e da elaboração das novas Leis Específicas de mananciais na Região Metropolitana de São Paulo – RMSP e dos Planos de Desenvolvimento e Proteção Ambiental – PDPAs das Áreas de Proteção e Recuperação de Mananciais - APRMs.

O Comitê também realizou reuniões para definição do boletim informativo mensal de monitoramento da qualidade das águas na RMSP.

O Comitê instalou a Câmara Técnica de Educação Ambiental e deu posse aos representantes dos segmentos Estado, Município e Sociedade Civil. A FIESP e o CIESP foram empossadas como representantes do segmento

Sociedade Civil. Na ocasião, foi discutido o plano de trabalho da Câmara.

No Grupo de Trabalho de Consultas Ambientais foi apresentado o EIA/RIMA revisado do empreendimento de mineração do Grupo Votorantin e discutido os termos do parecer técnico para envio ao órgão licenciador.

O DMA esteve presente na plenária do CBH-AT, dentre os assuntos discutidos destacam-se a apresentação sobre o empreendimento "Mapeamento Temático e Sistemático de Uso e Ocupação do Solo da Bacia do Alto Tietê e da RMSP", financiado pelo FEHIDRO, a cargo do tomador EMPLASA, a apresentação sobre "Plano de Desenvolvimento e Proteção Ambiental das Áreas de Proteção e Recuperação de Mananciais - APRM", e a apresentação sobre a situação de revisão e elaboração das Leis Específicas de Mananciais na Região Metropolitana de São Paulo - RMSP.

Centro das Indústrias do Estado de São Paulo

Rodadas e Encontros de Negócios

As Rodadas e Encontros de Negócios do CIESP tem como objetivo reunir empresas de diversos segmentos e portes para criar novas oportunidades de negócios exclusivos, aproximando-as com vistas ao desenvolvimento de novos negócios.

O DMA esteve presente na rodada de negócios de Ribeirão Preto e no encontro realizado pelo Ciesp Bauru na cidade de Pederneiras, apresentando os serviços e produtos da área de meio ambiente como o Monitore, Informe Ambiental, Liminar CETESB e Publicações. No evento estavam presentes aproximadamente 300 empresas de diversos segmentos e porte.

Movimento pela Inovação

Evento promovido pelo Centro de Inovação Tecnológica de Marília com apoio do Ciesp Alta Paulista para prestar apoio aos empresários que desejam investir em inovação na região.

Grupos de Meio Ambiente - CIESP

DR Mogi das Cruzes

Reunião da Câmara Técnica de Meio Ambiente do CIESP Alto Tietê, quando foram apresentadas as estruturas e as atividades em andamento das Diretorias de Meio Ambiente da FIESP e do CIESP. Também foi apresentada a ferramenta Monitore - Sistema de Gerenciamento de Obrigações Ambientais; a situação da aplicação da Liminar Coletiva obtida pelo CIESP contra a CETESB, a qual impede que a CESTEB modifique os cálculos para o licenciamento ambiental; e as alterações da nova norma ABNT-NBR ISO 14.001:2015.

DR Botucatu e DR São Bernardo do Campo

Reunião do Grupo de Meio Ambiente - GMA, quando foram apresentados exemplos de metodologia de levantamento de aspectos e impactos ambientais com base nas recomendações da NBR ISO 14.001:2015, visando a obtenção ou manutenção da certificação.

Grupo de Profissionais de Meio Ambiente das Indústrias do Vale do Paraíba (GPMAI)

O DMA ministrou palestra na DR-Jacareí sobre Avaliação do Ciclo de Vida (ACV), apresentando os conceitos básicos, as normas aplicáveis e os desafios para a aplicação da ACV no setor produtivo.

Outros eventos

Encontro Nacional de Comitês das Bacias Hidrográficas (Encob)

O DMA esteve na 18ª edição do encontro, realizado em Salvador/BA, que teve como objetivo a integração e troca de experiências entre os Comitês de bacias para uma melhor gestão dos Sistemas Nacional e Estaduais de Recursos Hídricos.

Fórum da Sustentabilidade

Membros do DMA participaram da capacitação para tratar de estratégias metodológicas para implantação do Registro de Emissão e Transferência de Poluentes (RETP) em indústrias de grande porte, apresentando os elementos do programa, linha de corte, metodologias de estimativa de emissão.

Seminário "Cultivando Água Boa"

Evento realizado pelo Comitê do Alto Tietê com objetivo de promover a reflexão e o intercâmbio de experiências sobre o enfrentamento da escassez de água e a recuperação de bacias e micro bacias hidrográficas de forma participativa e sustentável.

Federação das Indústrias do Espírito Santo (FINDES)

O DMA ministrou palestra sobre a cobrança pelo uso dos recursos hídricos no dia 13 de julho em Vitória/ES, a convite da FINDES. Na oportunidade, o representante do DMA apresentou a situação da cobrança e de sua regulamentação no âmbito federal e no Estado de São Paulo.

Legislação Ambiental

Diplomas Legais recentes

Federal

Resolução Antaq nº. 4.828, de 6 de junho de 2016

Aprova a proposta de Norma que dispõe sobre prestação de serviços de retirada de resíduos de embarcações, em áreas sob a jurisdição de instalações portuárias brasileiras.

Portaria MMA nº. 223, de 21 de junho de 2016

Reconhece as Áreas Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade do Cerrado, do Pantanal e da Caatinga, resultantes da 2ª atualização, para efeito da formulação e implementação de políticas públicas, programas, projetos e atividades, sob a responsabilidade do Governo Federal.

Resolução ANA nº. 644, de 27 de junho de 2016

Revoga a Resolução ANA nº 1.772/2014 e aprova a versão 2.0 do Manual Operativo do Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água (Qualiagua).

Resolução ANA nº. 643, de 27 de junho de 2016

Altera o Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água (Qualiagua).

Lei nº 13.308, de 6 de julho de 2016

Altera a Lei nº 11.445, de 5/1/2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, determinando a manutenção preventiva das redes de drenagem pluvial.

Instrução Normativa Interministerial MD/MMA nº 2, de 7 de julho de 2016

Dispõe sobre os procedimentos para exportação de cascos de navios para desmonte ou recuperação previstos na Convenção de Basiléia sobre o Controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito, inclusive os relacionados à notificação dos Estados de importação e trânsito, sendo vedada a exportação para Estados não signatários do acordo internacional.

Portaria Inmetro nº. 320, de 8 de julho de 2016

Determina que os serviços de descontaminação de equipamentos rodoviários destinados ao transporte de produtos perigosos também poderão ser realizados por Organismos de Inspeção Acreditados pelo Inmetro (OIA), nos seus Locais de Inspeção (LI).

Convênio ICMS/Confaz nº 56, de 8 de julho de 2016

Altera o Convênio ICMS 51/99, que autoriza os Estados da Bahia, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Piauí, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo a conceder isenção nas operações com embalagens de agrotóxicos usadas e lavadas, bem como nas respectivas prestações de serviços de transporte.

Lei nº 13.312, de 12 de julho de 2016

Altera a Lei nº 11.445, de 5/1/2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, para tornar obrigatória a medição individualizada do consumo hídrico nas novas edificações condominiais.

Instrução Normativa Ibama nº 3, de 15 de julho de

Divulga os ingredientes ativos e as especificações técnicas a serem observadas para fins de registro emergencial de produtos herbicidas destinados ao controle de determinadas espécies exóticas invasoras, para fins de recuperação de áreas legalmente protegidas.

Portaria MMA nº. 289, de 19 de julho de 2016

Define o Plano Anual de Outorga Florestal (PAOF) de 2017.

Projetos de lei (PL)

- PL nº. 5.851/2016 Disciplina o aproveitamento de carcaças de animais de produção e resíduos animais no campo para fins não comestíveis.
- PL nº. 5.848/2016 Estabelece obrigatoriedade de contratação de seguro contra o rompimento ou vazamento de barragens.
- PL nº. 5.793/2016 Isenta do Imposto sobre a Importação os equipamentos e componentes de geração energia renováveis não convencionais (fonte solar, eólica, biomassa, pequenas centrais hidrelétricas e resíduos sólidos).
- **PL n°. 5.783/2016** Altera a Lei n° 11.445, de 5/1/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, para isentar da cobrança de tarifa e outros preços públicos os casos em que não houver tratamento adequado de esgoto.
- PL no. 5.739/2016 Acrescenta os artigos 13, III, 20, "c", parágrafo único ao art. 28 e parágrafo único ao art. 60 à Lei 12.305 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), de 2/8/2010, para incluir os resíduos extraordinários.
- **PL n°. 5.685/2016** Altera a Lei n° 11.445, de 5/1/2007, para estabelecer a aplicação de Tarifa Social para os usuários de baixa renda dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
- **PL n°. 5.605/2016** Altera a Lei n° 9.795, de 1999 para promover o uso sustentável dos recursos naturais com a educação ambiental.
- PL nº. 5.604/2016 Obriga a inclusão da disciplina de educação ambiental no currículo escolar, alterando a Lei nº 9.394, de 1996.
- PL nº. 5.588/2016 Altera a Lei nº 8.723, de 28/10/1993, que dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores e dá outras providências, para determinar redução das emissões de CO2 equivalente por quilômetro rodado.
- PL nº. 5.570/2016 Dispõe sobre a retirada de veículos abandonados nas vias públicas.
- PL nº. 5.482/2016 Dispõe sobre a proibição de embalagens de espuma de poliestireno - isopor - para acondicionamento de alimentos e bebidas em todos os estabelecimentos comerciais do País.

Estadual (SP)

Resolução SMA nº. 58, de 5 de junho de 2016

Institui o Projeto de Pagamento por Serviços Ambientais para Áreas de Soltura e Monitoramento de Fauna Silvestre (PSA ASMF), com o objetivo de incentivar a preservação e a recuperação de florestas nativas, no âmbito do Programa de Remanescentes Florestais.

Resolução SMA nº. 57, de 5 de junho de 2016

Publica a segunda revisão da lista oficial das espécies da flora ameaçadas de extinção no Estado de São Paulo.

Resolução SMA nº. 56, de 5 de junho de 2016

Cria a Comissão Permanente de Educação Ambiental, no âmbito do Sistema Ambiental Paulista.

Resolução SMA nº. 55, de 5 de junho de 2016

Dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Deliberativos das Reservas Extrativistas e das Reservas de Desenvolvimento Sustentável administradas pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes.

Resolução SMA nº. 54, de 5 de junho de 2016

Dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo e por órgãos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplente.

Decreto nº 62.021, de 14 de junho de 2016

Institui o Projeto Recuperação de Matas Ciliares, Nascentes e Olhos D'água, no âmbito do Programa de Incentivos à Recuperação de Matas Ciliares e à Recomposição de Vegetação nas Bacias Formadoras de Mananciais de Água - Programa Nascentes, a ser implementado com emprego de recursos do Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista - O Banco do Agronegócio Familiar – (FEAP/Banagro).

Decreto nº 62.063, de 27 de junho de 2016

Constitui Grupo de Trabalho Intersecretarial (GTI) com a finalidade de implementar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), aprovados na Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, ocorrida na sede da Organização das Nações Unidas (ONU), no período de 25 a 27/9/2015, no âmbito do Estado de São Paulo.

Decreto nº 62.062, de 27 de junho de 2016

Regulamenta dispositivos da Lei nº 15.790, de 16/4/2015, que dispõe sobre os limites da Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais do Alto Juquery (APRM-AJ), e.

Decreto nº 62.061, de 27 de junho de 2016

Regulamenta dispositivos da Lei nº 15.913, de 2/10/2015, que dispõe sobre a Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais do Alto Tietê Cabeceiras (APRM-ATC).

Resolução SMA nº. 60, de 1º de julho de 2016

Altera dispositivos da Resolução SMA 19, de 7/4/2015, que cria o projeto de Pagamentos por Serviços Ambientais Mata Ciliar, no âmbito do Programa de Nascentes.

Resolução SMA nº. 63, de 7 de julho de 2016

Institui a Comissão Científica e a Comissão Técnica para a atualização da Lista de Espécies da Fauna Silvestre ameaçadas de extinção no Estado de São Paulo.

Resolução SMA nº. 65, de 8 de julho de 2016

Altera o parágrafo único do artigo 2º e o artigo 5º da

Resolução SMA nº 24, de 19 de fevereiro de 2016, que instituiu a Coordenação e os Comitês de Apoio Executivo à Gestão de Resíduos Sólidos do Sistema Ambiental Paulista, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a fim de integrar as ações relacionadas à Politica Estadual de Resíduos Sólidos.

Resolução SMA 24, de 19/2/2016, que instituiu a Coordenação e os Comitês de Apoio Executivo à Gestão de Resíduos Sólidos do Sistema Ambiental Paulista, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a fim de integrar as ações relacionadas à Política Estadual de Resíduos Sólidos.

Resolução SMA nº. 66, de 11 de julho de 2016

Constitui Grupo de Trabalho para desenvolver estudos e propor ações de proteção, conservação e desenvolvimento sustentável da Serra da Mantiqueira.

Lei n°. 16.286, de 18 de julho de 2016

Dispõe sobre a destinação de veículos automotores apreendidos, removidos, depositados ou abandonados na forma que especifica.

Projetos de lei (PL)

PL 545/2016 - Altera a lei nº 13.550/2009, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Cerrado no Estado de São Paulo.



SETEMBRO

Pagamento da 3ª parcela de 2016 da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA e Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFASP

A quem se aplica: O pagamento da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental-TCFA deve ser realizado trimestralmente por empresas que exerçam as atividades listadas no Anexo VIII da Lei nº 10.165/2000.

Como fazer: O pagamento da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU única, servirá como documento comprobatório da efetivação do pagamento da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -TCFASP, prevista na Lei 14.626/2011. O boleto deverá ser emitido por meio do site do IBAMA.

Apresentação do Ato Declaratório Ambiental - ADA

A quem se aplica: O ADA é um documento de cadastro que possibilita ao proprietário rural uma redução do Imposto Territorial Rural – ITR, em até 100%, sobre a área efetivamente protegida, e deve ser preenchido e apresentado pelos declarantes de imóveis rurais obrigados à apresentação do ITR, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 5/2009.

Como fazer: A declaração deverá ser feita por meio eletrônico, na página do IBAMA na Internet. Para acesso e preenchimento do formulário ADAWeb é necessário que o declarante (proprietário rural, posseiro etc.) seja previamente cadastrado no Cadastro Técnico Federal do IBAMA – CTF - e, consequentemente, obtenha uma senha.

Para a apresentação do ADA não existem limites de tamanho de área do imóvel rural. Será necessário um ADA para cada Número do Imóvel na Receita Federal (NIRF).

Quando não tiver meios próprios à sua disposição, o declarante da pequena propriedade rural ou posse rural familiar definidos pela legislação pertinente, poderá optar pela apresentação das informações referentes ao ADA em uma das Unidades do IBAMA (informações prestadas no ITR).

Envio De Inventário De Emissões De Gases De Efeito Estufa

De acordo com a Decisão de Diretoria da Cetesb nº 125/2015/V/I, o envio do inventário de gases de efeito estufa- GEE, referente ao ano de 2015, deverá ocorrer entre o período de 1º de setembro e 31 de outubro deste ano.

A quem se aplica: o envio do inventário é obrigatório para os empreendimentos que desenvolvem as atividades listadas no artigo 3° da D.D. 254/2012:

- Produção de alumínio; ١.
- Produção de cimento; II.
- III. Coqueria;
- IV. Instalações de sinterização de minerais metálicos;
- V. Instalações de produção de ferro gusa ou aço com capacidade superior a 22.000 t/ano;
- VI. Fundições de metais ferrosos com capacidade de produção superior a 7.500t/ano;
- VII. Instalações de produção de vidro, incluindo as destinadas à produção de fibras de vidro, com capacidade de produção superior a 7.500 t/ano;
- VIII. Indústria petroquímica;
- IX. Refinarias de petróleo;
- Χ. Produção de amônia;
- XI. Produção de ácido adípico;
- XII. Produção de negro de fumo;
- XIII. Produção de etileno;
- XIV. Produção de carbeto de silício;
- XV. Produção de carbeto de cálcio;
- XVI. Produção de soda cáustica;
- XVII. Produção de metanol;
- XVIII. Produção de dicloroetano (EDC);
- Produção de cloreto de vinila (VCM); XIX.
- XX. Produção de óxido de etileno;
- XXI. Produção de acrilonitrila;
- XXII. Produção de ácido fosfórico;
- XXIII. Produção de ácido nítrico;
- XXIV. Termelétricas movidas a combustíveis fósseis;
- XXV. Indústria de papel e celulose com utilização de fornos de cal;
- XXVI. Produção de cal;
- XXVII. Outras instalações com consumo de combustível fóssil que emitam quantidade superior a 20.000 t/ano de CO2 equivalente;
- XXVIII. Instalações que emitam os gases HFCs, PFCs, SF6 em quantidade superior a 20.000 t/ano de CO2 equivalente;
- Outras que a CETESB julgar relevantes. XXIX.

Como fazer:

Acessar o site (http://inventariogee.cetesb.sp.gov.br/) e após efetivação do cadastro do empreendimento, preencher o formulário eletrônico com as estimativas de emissões dos GEEs de acordo com os escopos 1 (Emissões Diretas) e 2 (Emissões Indiretas) dos seguintes gases: dióxido de carbono (CO2), metano (CH4), óxido nitroso (N2O), hexafluoreto de enxofre (SF6), hidrofluorcarbonetos (HFCs) e perfluorcarbonetos (PFCs).

Após o preenchimento e envio do formulário, o usuário receberá um e-mail para o qual ele deverá responder anexando a memória de cálculo em planilhas abertas (formatos .xls ou similar).

A D.D. não estabelece uma metodologia obrigatória para o cálculo das emissões estimadas, podendo ser utilizada a aplicação direta do Potencial de Aquecimento Global, conforme estabelecido pelo Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC), norma ABNT NBR ISO 14.064, GHG Protocol ou outra similar.

Para maiores informações, entrar em contato com o departamento responsável por meio do endereço de e-mail: inventario cetesb@sp.gov.br

Expediente

O Informe Ambiental é publicado pelo Departamento de Meio Ambiente (DMA) da Fiesp e do Ciesp. Circulação mensal. Comentários e sugestões: Tel. (11) 3549 4675 | Fax: 3549 4237 | cdma@fiesp.com | www.fiesp.com.br Autorizada a reprodução, agradecendo-se a citação da fonte.

